PORTARIA N.º 1.107, DE 8 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Zelvânia de Oliveira e Silva, do Cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação da Câmara Municipal de Unaí (MG), de livre nomeação e exoneração, considerando sua aposentadoria por invalidez através do Benefício n.º 1177649052 do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de agosto de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral